

Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Segunda Seleção de Projetos Artísticos Culturais, do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, do município de Petrópolis

Ref.: Edital de Concurso nº 02/2019

RECURSO

Prezado,


Eu, RITA LÚCIA DE LUCAS TRÉ BECKER, MEI, CNPJ 21.818.484/0001-50, proponente do projeto **E se os jardins do Petropolitano F. C. falassem**, venho, por intermédio desta, solicitar a possibilidade de reavaliação da decisão do resultado da licitação Concurso do edital acima referenciado, publicado em 10 de dezembro de 2019, no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

O citado projeto foi desclassificado por não estar em consonância com o edital. Fui informada no próprio Instituto Municipal de Cultura e Esportes de que o problema tinha sido a falta da carta de anuência do Clube Petropolitano. Sendo assim, encaminho em anexo a Carta de Anuência do presidente do clube.

Desta forma, com a exigência devidamente cumprida, solicito-vos a possibilidade da revisão da decisão que inabilitou o projeto.

Grata desde já,

Petrópolis, RJ, 17 de dezembro de 2019


RITA LÚCIA DE LUCAS TRÉ BECKER
CPF 565.477147-72

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que concordo com a realização do Projeto Cultural **E se os jardins do Petropolitano F. C. falassem**, sob a responsabilidade da proponente RITA LÚCIA DE LUCAS TRÉ BECKER, CPF nº 565.477.147-72, graduada em Letras pela UCP, e em disponibilizar o acervo do Petropolitano para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, que se fizerem necessárias, pelo período de execução previsto no cronograma do referido projeto, em consonância com as exigências do Edital nº 2/2019, da segunda seleção de projetos artístico culturais, do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, do município de Petrópolis.

ARNALDO HENRIQUE RIPPEL BARBOSA
Presidente do Petropolitano F. C.

Dr. Arnaldo Henrique Rippel
Ortopedia
CRM 52:42652-7